



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057-2021 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 008-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**, situada na Rua Passo da Capocira, 277 – Bairro São Sebastião – Carazinho – RS – CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.853.691/0001-27, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA JUNGES SCHMITT**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1058715416 e do CPF n.º 737.773.400-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 24/05/2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 34.672,77, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 369.549,41 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 18 de junho de 2021.

Fernanda J. Schmitt
Diretora
Construtora Del Rijo S. A.
CNPJ: 04.853.691/0001-27
FERNANDA JUNGES SCHMITT
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS: